



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº075 /2026

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e à **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, a realização de estudos técnicos visando verificar a viabilidade da construção de pontes em aduelas de concreto na Estrada do Vargedo, especialmente no trecho localizado na divisa entre os municípios de São Lourenço da Serra e Juquitiba.

IUSTIFICATIVA

Atualmente, a ponte existente na referida via é estruturada em madeira, o que demanda intervenções frequentes de manutenção, a fim de garantir a segurança de motoristas, pedestres e demais usuários. Ressalta-se que a estrutura é utilizada diariamente por veículos de pequeno e grande porte, além de atender ao transporte escolar, o que torna ainda mais urgente a sua substituição por soluções mais seguras e duráveis.

Destaca-se, ainda, que a necessidade de manutenção preventiva se intensifica em períodos chuvosos, quando as condições da ponte se agravam significativamente, elevando os riscos de acidentes e comprometendo a trafegabilidade da via.

Diante desse cenário, a construção de pontes em concreto, especialmente pelo sistema de aduelas, apresenta-se como a alternativa mais eficaz. Esse modelo construtivo oferece maior durabilidade, elevada resistência às intempéries e reduz consideravelmente a necessidade de manutenção ao longo do tempo, resultando, inclusive, em economia para a administração pública e maior segurança para os usuários.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 07 de abril de 2026.

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR